

## RELIGIÃO E EDUCAÇÃO: ELEMENTOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DO SER HUMANO

Gary Camargo da Luz<sup>1</sup>  
Amarildo Luiz Trevisan<sup>2</sup>

### RESUMO:

Esta ilustração tem por objetivo apresentar as contribuições da religião, como alerta, para o distanciamento aos diversos tipos de criminalidade. Isto é, identifica quais benefícios que a experiência religiosa, mais especificamente, os sentimentos de fé e religiosidade. Traz para a pessoa que se encontra em situação de delinquência e a margem da sociedade, devido aos seus atos cometidos contra às normas estabelecidas para a convivência harmônica da sociedade. Além disso, procura apresentar fatores sociais imbricados com a situação de criminalidade, ou seja, elementos que podem contribuir para que o indivíduo se incline para a desgraça. Portanto, na execução do presente estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, a partir de livros e artigos científicos. Ademais, também foram consultadas tese e monografias, afins, cujas bases principais são as ilustrações do francês, René Girard (1990), o qual apresenta suas teorias do desejo mimético e do bode expiatório. Há também respaldo em outros autores entre eles, Friedrich Nietzsche (2014), Karl Marx (1983) e Jessé Souza (2018).

**Palavras chave:** Religião. Criminalidade. Fé. Religiosidade. Fatores Sociais.

### ABSTRACT:

*This illustration aims to present the contributions of religion, as an alert, to the distancing from different types of criminality. That is, it identifies which benefits the religious experience, more specifically, the feelings of faith and religiosity. It brings to the person who is in a situation of delinquency and the margin of society, due to his acts committed against the norms established for the harmonious coexistence of society. In addition, it seeks to present social factors intertwined with the criminality situation, that is, elements that can contribute to the individual's inclination towards disgrace. Therefore, in the execution of the present study, bibliographic research was used, based on books and scientific articles. In addition, theses and similar monographs were also consulted, whose main bases are the illustrations of the Frenchman, René Girard (1990), who presents his theories of mimetic desire and scapegoat. There is also support from other authors, among them, Friedrich Nietzsche (2014), Karl Marx (1983) and Jessé Souza (2018).*

**Keywords:** Religion. Crime. Faith. Religiosity. Social Factors.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso Licenciatura em Ciência da Religião, Universidade Federal de Santa Maria, garydoc@hotmail.com.br

<sup>2</sup> Orientador, Pós-Doutor em Humanidades - Universidade Carlos III de Madri, Doutor em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Filosofia - Universidade Federal de Santa Maria. trevisanamarildo@gmail.com

## Introdução

A predileção sobre este tema que também têm seu caráter voltado para as questões sociais, surgiu acerca do ano 2019, por interesse particular sobre o descaso e o abandono da grande parte de pessoas destituídas das condições sociais mínimas, como moradia, alimentação, saneamento básico e educação, além de uma verdadeira sabotagem que é feita com esta classe, mais conhecida como classe baixa ou como, a ralé, termo provocativo, usado por Jessé Souza, em seu livro “A ralé brasileira” (2018).

Desta forma, diante das leituras começou-se a entender o porquê de certas coisas que outrora também se compreendia como normais sem a devida criticidade. Pois bem, umas dessas questões que se pôde entender, foi o porquê. Alguns, para não dizer a maioria, já nascem destinados ao fracasso social, ao fracasso educacional e com isso, acabam, por vezes, se pendendo para a marginalidade e o crime individual e/ou organizado.

Assim, a primeira coisa que se pôde compreender é que grande parte da população não tem condições de competir por melhores oportunidades de vida, de maneira igualitária, cita-se pela educação pública que somente tem o interesse de formar pessoas para o mercado de trabalho, ou seja, para o serviço braçal explorado. Entende-se que para essa aprendizagem ser efetiva necessitasse de condições que passem, desde uma alimentação adequada, até um ambiente familiar estruturado, pois a afetividade advinda dos pais ou responsáveis é essencial, no desenvolvimento do autocontrole que, por sua vez, beneficia na aprendizagem.

Portanto, estes, sabotados pelo estado, que são veladamente mandado, por um outro poder que, domina a sociedade, desapropria-os das condições básicas para se viver, e com isso, compreendeu-se que alguns desses fatores influenciam e muito para o caminho da criminalidade, pois entende-se que, para eles, talvez seja a única forma de ascensão em seu mundo, e, assim, talvez tenha sido a única oportunidade que tiveram ao seu alcance, devido ao ambiente e outros fatores, aos quais estiveram imersos durante sua formação, nas esferas sociais, éticas e morais.

Também, despertou o interesse em saber como, e, de que maneira a religião poderia contribuir para uma mudança de vida destas pessoas que, por motivos variados, acabaram na vida marginalizada. E, assim o trabalho de pesquisa fora realizado de maneira bibliográfica, ou seja, utilizou-se alguns livros, uma tese, uma monografia e, em grande parte artigos científicos, já publicados que puderam dar acesso à temática e com isso, uma fonte respaldada em confiabilidade.

Com efeito, tais textos foram obtidos através da base de dados como Google Scholar, Scielo, Fundação Getúlio Vargas: portal FGV, Portal-Periódicos Capes, Athena- UNESP, utilizando-se palavras-chaves como: violência, criminalidade, fé, religião e fatores sociais como também se fazendo o uso de operadores booleanos- AND, NOT e OR- para que então se fizesse uma busca, relacionando os termos e palavras que tivessem compatibilidade com a temática.

Inicialmente, foram selecionados vinte e seis trabalhos, os quais tinham relações com as palavras-chaves pesquisadas, entre eles, teses, monografias, dissertações e artigos. Não obstante, destas obras, foram lidos resumos e conclusões afins de ratificar, se os mesmos iam, de encontro ao que se pesquisava, isto é, contribuições da religião para a mudança de comportamentos e distanciamento da criminalidade. Desta maneira, apenas quinze trabalhos, todos artigos científicos, foram entendidos como propícios para execução de suas leituras.

Ademais, posterior a esta leitura exploratória, também fora realizada mais três tipos de leituras, seletivas, analíticas e interpretativas, tendo por intuito, conhecer e aprofundar o conhecimento sobre o assunto, desta forma, foram dois meses e meio, dedicados somente às leituras, para que depois, se fosse iniciada a estrutura da presente obra.

Assim, a ideia, do presente estudo, tem como intuito demonstrar, como a religião pode contribuir para o distanciamento da criminalidade? Portanto, a pesquisa tem por escopo compreender de que forma a religião possibilita na mudança de comportamento do homem delinquente ou que se encontra inclinado aos desvios das normas sociais e o que ela introduz para sua mudança de visão da realidade.

Ademais, faz-se importante salientar que o termo religião neste sentido é entendido como a fé, religiosidade e práticas religiosas, não se tratando especificamente de instituições religiosas, ou seja, o estudo não tem por incumbência privilegiar algum tipo de crença e sim o poder da fé e da espiritualidade.

## **2 O CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**

Destarte, observa-se que a criminalidade no mundo, como no Brasil, vem crescendo a cada dia, causando medo e insegurança a toda sociedade. São percebidos os mais variados tipos de delitos cometidos, desde os mais simples até os mais complexos e, na maioria das vezes, utilizando de violência para obter aquilo que se deseja.

E, entre estes atos antissociais, podemos citar os furtos simples e qualificados, os roubos, os sequestros e homicídios que, na maioria das vezes, são cometidos por motivos fúteis devido a posse de armas sem qualquer tipo de legalidade, ou seja, sem o porte e sem o seu devido registro. Pois, segundo informações da Organização Não Governamental “ Viva Rio”, no ano de 2005, obtidas através do estudo Religião e Criminalidade: da cultura da morte à cultura da paz e do perdão (2005), autoria de Robson Sávio Reis Souza. No Brasil existiam em torno de oito milhões de armas de fogo e que três milhões eram ilegais, desta maneira, ocorrendo uma facilitação para o cometimento de homicídios e outros que façam uso de arma para intimidação de vítimas.

Além disso, em consulta realizada no site do Instituto de Pesquisa Economia Aplicada-IPEA, Atlas da violência, pôde-se obter dados que, confirmam um crescimento muito alto da violência no Brasil. Fora feita uma comparação entre os anos de 2007 a 2017, afim de constatar esta elevação. Observou-se que o número de homicídios neste interstício foi de 48.219 em 2007 para 65.602 no ano de 2017.

E, homicídios, por arma de fogo em 2017, chegou ao número de 47.217, se comparado a 2007, quando fora registrado 34.147 casos. Neste período, constatou-se que os maiores índices de homicídios no Brasil foram registrados no estado da Bahia com 7.487. Já, onde ocorreu um maior crescimento de assassinatos foi no estado do Acre, com elevação de 276%.

Além dos assassinatos, também se observou uma ampliação nos crimes, envolvendo estupros, pois no ano de 2011, os casos encontravam-se na casa de 12.087 e no pequeno intervalo de 4 anos, até 2016, ocorreu o aumento para 22.918.

Com efeito, a sociedade cansada pelo medo e movida pela indignação acaba legitimando as ações do estado que, por sua vez, usa de métodos repressivos para coibir e retirar do seio da comunidade aqueles, identificados como perigosos ao bom convívio social e a maneira mais conhecida por todos, para isolar estes indivíduos é o cárcere.

Este tipo de punição pode ser entendido como uma espécie de sacrifício, o qual pune uma minoria para que seja mantida a convivência harmônica entre todos em uma sociedade, freando seus desejos violentos que podem se originar em tensões internas, rivalidades e toda forma velada de violência: “Uma verdadeira operação de transferência coletiva, efetuada à custa da vítima, operação relacionada as tensões internas, aos rancores, as rivalidades e a todas as veleidades recíprocas de agressão no seio da comunidade” (GIRARD, 1990, p. 20).

A prisão por sua vez é propagada como uma das formas mais efetivas de ressocialização cujo o estado é responsável por esta mudança comportamental do sujeito, porém, para Souza (2018, p.458), esse tipo de propaganda já implantada no inconsciente da população, onde afirma que a prisão é um local em que o ser humano irá passar por um processo de mudança e assim ser reintegrado novamente à sociedade, não passa de um “consenso inarticulado” ou falsa propaganda que, na verdade encobre a verdadeira intenção do estado para com estes indivíduos que vivem à margem da delinquência. Isto é, na verdade o real objetivo é etiquetar e segregar estes sujeitos dos demais, afim de manter uma suposta ordem social e, conseqüentemente, perpetuando ciclos que desencadeiam a inclinação para à criminalidade e a geração de mais violência

Afins de conhecimento, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, atualização de junho de 2016, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, revela que no ano de 2016 a população prisional em nosso país alcançou pela primeira vez em sua história o número de 700 mil presos, isto é, um aumento em 70% se comparado ao total registrado no início dos anos 1990. E assim, chegando ao posto de terceira maior população carcerária do mundo, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça e.

Além disso, o levantamento nos mostra o perfil carcerário de nosso país, o qual é composto em sua maioria de jovens de 18 a 29 anos de idade, correspondendo a um total de 55% da população carcerária. Como também esta mesma é, em sua maioria, de cor negra, 64%, e seu nível de escolaridade é de ensino fundamental incompleto, 51%.

Desta forma, compreende-se que a instituição prisional, no Brasil, não oferece as mínimas condições para que o sujeito possa passar por um processo de mudança comportamental, pois estes encontram-se em situações desumanas e circunstâncias insalubres, devido a exposição a péssimas condições de higiene, local inadequado para dormir, alimentação totalmente inapropriada, más condições de trabalho, falta de equipes técnicas e materiais de trabalho que comprometem a ressocialização.

Como também, ausência de compreensão dos servidores penitenciários, com relação ao papel da instituição prisional e também o seu e sua falta de preparo. Além de uma redução do atendimento de forma integral ao que diz respeito à saúde, à educação, ao psicossocial e outros que se fazem importantes no processo de mudança do indivíduo e que na maioria das vezes não são atendidos devido a superlotação, que é um problema de âmbito geral, não dando conta da demanda.

E, também a constante presença da violência, nestes locais, devido a rebeliões e motins, alimentando ainda mais ciclos de selvageria e assim colocando em xeque a ideia de recuperação.

Portanto, uma vez que não se tenham mínimas condições de assistência para o trabalho de ressocialização, os ciclos de delinquência tendem a se reproduzir, gerando maior reincidência e retorno ao cárcere, pois as políticas públicas não atendem em nada ou quase nada às assistências previstas no artigo 10, da Lei de Execução Penal que, trata sobre o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à sociedade.

Desta forma, de acordo com o relatório final do mutirão carcerário que fora realizado pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ-(2010), no estado do Pará, conforme citado por Galúcio (2012, p.1221), pode ser entendido como uma realidade geral, e, assim, ratificar o que fora supracitado.

As atividades educacionais e laborativas ou inexistem ou são em número insuficiente, incapazes de atender a demanda [...] Praticamente não há atendimento médico e odontológico nas unidades prisionais [...] Houve muita reclamação por parte dos apenados no que diz respeito à alimentação em todos os estabelecimentos visitados. Realmente foi constatado que a quantidade é pequena e sem variedade. [...] “O que se verifica é um absurdo descaso com sistema penitenciário que se pode aferir pelo desrespeito aos preceitos da Lei de Execuções Penais que não é em quase nada atendida nos presídios inspecionados, fato que compromete, às escâncaras, a tão almejada ressocialização dos encarcerados” (p.16) [...] No mais, além da superlotação, constatou-se, de maneira geral, que o número de presos provisórios é alarmante. Em praticamente todas as unidades inspecionadas foram encontrados presos recolhidos provisoriamente por tempo superior ao que se poderia considerar razoável.

Portanto, observa-se que o sistema prisional não apresenta condições para a recuperação de seus apenados, pois trata-os de forma desumana e com más condições de existência, ou seja, o estado não cumpre sua função que é de ressocializar aquele que se encontra em situação delinquente. Não obstante, o sistema prisional cumpre uma função que é velada e encoberta pelo discurso da transformação que nada mais é que segregar uma parte da população que é considerada como perigosa para a convivência equilibrada entre todos seus pertencentes, porém grande parcela desta população sacrificada é a mesma que se encontra desassistida pelas políticas públicas e com isso esse abandono acaba reproduzindo ciclos de violência e criminalidade.

## **2.1 Fatores que contribuem para o crescimento e manutenção da criminalidade**

O vocábulo criminalidade pode ser compreendido como um evento repetitivo de atos que são enquadrados como transgressões de determinadas leis e normas que norteiam a vida de uma

sociedade para o pleno convívio harmonioso. Com efeito, as infrações das normas agridem a vida de uma determinada comunidade, causando desta forma um choque a ordem pública estabelecida. Este comportamento infracional de um indivíduo acaba, por vezes, causando consequências negativas ao ambiente quanto a si próprio.

Segundo Marx, o crime exerceria uma função importante dentro de um contexto social, o qual na verdade tanto a delinquência como o crime seriam produtos do sistema capitalista e assim acabaria fazendo com que diminuísse a competição entre os labutadores, excluindo do mercado de faina a parte considerada inútil aos propósitos da produção: “ O crime tira do mercado de trabalho uma parte supérflua da população, e assim reduz a competição entre os trabalhadores; até o ponto em que previne os salários de caírem abaixo de um mínimo, a luta contra o crime absorve uma outra parte dessa população” (MARX, 1983, p.281).

Portanto, os fatores que desencadeiam ações criminosas e delinquentes são variados, podendo variar de pessoas para pessoa e de crime para crime, não tendo exatamente uma única causa geradora destas ações.

Pois, para a criminologia que etimologicamente provém do latim “crimino” (crime) e do grego “logos” (estudo ou tratado) é uma ciência que estuda o crime dentro do âmbito social e humano. Esta ciência por sua vez não tem como intenção apenas estudar o crime, mas também analisar a conjuntura a qual engloba o criminoso, a vítima e o crime. Desta forma entende-se que são múltiplas as gêneses que levam à vida do crime, porém vale a pena procurarmos observar algumas delas para tentar compreender o quanto podem influenciar em muito o desenvolvimento e formação do sujeito.

Como tratado, anteriormente, a criminalidade vem a cada dia elevando seus números no mundo e no Brasil, principalmente, ao que se refere a homicídios. Conforme informações do Programa das Nações Unidas (PNUD), o Brasil corresponde a cerca de 13% dos crimes de assassinato no mundo inteiro, números estes encontrados na pesquisa de Robson Sávio Reis Souza (2005). As maiores vítimas são jovens entre 15 a 29, do sexo masculino e negros- dados obtidos no site do IPEA, como também jovens de classe baixa que vivem em locais de pleno abandono social.

Estes jovens que tem suas vidas ceifadas geralmente são pertencentes ao mundo do tráfico de drogas que encontram nesta atividade uma falsa ascensão de vida e prestígio, fazendo parte de

uma mão-de-obra barata e de fácil reposição, ficando na linha de frente quando há confrontos com as forças do estado.

Ademais, o número de homicídios no Brasil registrou um aumento de 90,65% dos anos de 2001 a 2011, segundo o Atlas da Violência do site IPEA. Em paralelo a isso verificou-se um aumento no número de pessoas que se declararam sem religião a contar dos anos 2000 o qual atingiu cerca de 12,5 milhões de pessoas a 2010 quando obteve um aumento para 15.335.510 de pessoas declaradas sem religião, conforme dados do censo, obtidos no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Outrossim, isso nos mostra que pode haver uma relação da falta de valores morais que a religião nos incute com um aumento significativo no número exacerbado de violência contra a vida humana, porém isso não determina esta relação, mas nos serve de reflexão para nos atentarmos o quanto a religião pode contribuir para o mecanismo de valorização da vida tanto sua quanto a do próximo, respeitando o espaço e sem o uso da violência para a resolução de conflitos.

Assim, diante da pesquisa realizada serão apresentadas alguns dos fatores que podem contribuir para esta onda de criminalidade que parece não ter fim. Não obstante não sendo os únicos que desencadeiam estes atos e desta feita não se esgotando, porém são os que nutrem um aumento considerável de criminalidade e violência. Portanto, desta forma, podemos citar:

O Sistema econômico. A situação de cunho financeiro é uma das que mais exerce poder de influência para a geração de atos de criminalidade, porque esta agrega várias causas que inclinam muitas pessoas para o caminho da criminalidade que vão desde salários precários, fechamento de indústrias devido às crises, baixo poder aquisitivo da massa popular como também as injustiças. Pois, aqueles que burlam as leis e adquirem bens por meios ilícitos se sobressaem de maneira que não sofrem as consequências de seus atos. Gerando assim um sentimento de descrença com relação as leis e o valor do trabalho, induzindo muitos a praticarem atos delinquentes, pois percebem que a justiça não funciona como deveria.

Pobreza e miséria. A pobreza age de maneira indireta aniquilando os sentimentos dos indivíduos. Pois estes por sua vez são destituídos de condições educacionais os quais poucos têm uma formação de valores morais e éticas íntegras, considerados como a escória e assim absorvem todo esse ódio contra aqueles que possuem grandes bens materiais, criando um sentimento de violência em seu íntimo



Já a miséria é o nível mais alto da pobreza, ela acaba gerando condições de existência praticamente nulas. Estas pessoas se tornam alvos fáceis do mundo do crime, pois elas já não possuem em si um alto nível de dignidade que funciona como um fator inibidor da delinquência e isso ocorre pela ausência de condições decentes para se manter. Assim, aumenta as desigualdades sociais entre as classes, pois nota-se que hoje as pessoas estão voltadas para o acúmulo de bens materiais fazendo com que o aumento de uns gere a diminuição de outros.

Desemprego e subempregos. A falta de emprego está muito relacionada a demissões em épocas de crise econômica gerando um alto número de desempregados desestabilizando a economia, influenciando e contribuindo para a falta de segurança e a paz social, pois isto acaba por favorecer e estimular as ações delituosas. Além disso, o subemprego tem relação com o aumento de criminalidade, pois a falta de empregos e salários fixos acabam por impulsionar pessoas das camadas mais inferiores a aumentarem sua renda familiar e acabam cometendo atos considerados como crimes, como pequenos contrabandos, e também salários baixos tendem a incentivar atos de corrupção em trocas de favores muito comuns no meio do serviço público.

Desnutrição e fome. A falta de ter o que comer no dia a dia, principalmente, em fase de desenvolvimento, pode levar o indivíduo para o mundo do crime. Isto ocorre porque a falta de nutrientes básicos –vitaminas e minerais- para a construção do ser humano pode acarretar uma má formação tal como o raquitismo. Assim, acaba gerando no sujeito uma condição de inferioridade, decaindo seu nível de autoestima, que, quando em período escolar poderá desenvolver reações negativas em relação aos colegas que posteriormente podem ser estendidas a sociedade agindo como fator de ressentimento.

Por conseguinte, sua situação de “inferioridade” e logo uma incapacidade física para as atividades do cotidiano podem funcionar como molas propulsoras para a delinquência, sendo então a desnutrição uma das causas.

Ambiente familiar. O espaço familiar na maioria dos lares brasileiros, não é o modelo de família a ser seguido. Porque em suma nestes locais, existe uma ausência muito elevada de afetividade e acolhimento e são destituídos de valores morais que são repassados de forma consciente e inconsciente através de exemplos e atitudes. Sem contar a maldade que muitas vezes ronda esses locais e a violência que se faz presente tanto doméstica como abusos sexuais.

Também ocorre nestas casas o “abandono” de seus filhos devido as necessidades que os pais têm para sair para o trabalho, para prover o sustento de sua família. E, assim, acabam deixando

sozinhas suas proles não tendo com que deixá-los e com isso ficam expostos as tentações da rua e aos poucos praticam atos delinquentes, devido à falta de observância.

Política. A organização política de um país também exerce forte poder influenciador sobre as atitudes da população. Pois, o grupo social tende a ser um reflexo do que é o seu governo agindo de forma semelhante, usando das mesmas artimanhas para obter aquilo que se deseja, isto é, há uma imitação da elite que governa determinada nação. Destarte, isso ocorre devido ao cidadão assistir a atos não compatíveis com as leis e formas ilícitas de adquirir um acúmulo opulento de bens e não sendo por vezes responsabilizados, e, portanto, acaba gerando nestas pessoas um esquecimento de valores morais e éticos passando a cometer atos antissociais, pois compreende que este é o caminho mais fácil e que muitas vezes pode compensar.

Além destes fatores que contribuem para a inclinação da vida delinquente, listam-se outros que foram encontrados na literatura pesquisada, e estas são: diferenças étnicas e culturais; fatores de personalidade e motivacionais; desamor; drogas; privação da liberdade; civilização; cultura; educação; analfabetismo; profissão; guerras; urbanização; industrialização; migração e imigração e más companhias.

Portanto, estes são alguns dos fatores que podem contribuir para o aumento da violência, porém como supracitado não sendo únicos e exclusivos, ao contrário, existem várias teorias as quais abordam este assunto à sua maneira. Como por exemplo, o pensador francês, René Girard e sua teoria sobre o desejo mimético as quais nos faz refletir o porquê de tantos atos violentos entre os seres humanos como também a violência justificada pelo estado que, pune os estigmatizados em nome do bem-estar de uma coletividade, servindo esta minoria como bode expiatório.

## **2.2 René Girard: desejo mimético e o bode expiatório**

A violência é algo que vem crescendo em nosso país de forma espantosa, como relatado anteriormente. Não obstante, ela está presente desde tempos idos em nossa história e sociedade a qual acabou por se concretizar de diversas formas como guerras, torturas e mortes. Muitos destes atos violentos proclamados em nome de uma coletividade afim de manter uma coesão social, eliminando aqueles considerados como os causadores das mazelas que assolam determinada comunidade.

Desta forma, para o pensador francês René Girard (1923-2015), a gênese de todo ato de violência a qual envolve a humanidade se daria não diante de um olhar filosófico e político, os quais entendem que a manifestação de violência se dá devido as opressões e desigualdades dentro de uma sociedade, como também não compactua com a ideia de que esta pulsão a agressividade seja biológica e sim que ela se manifesta devido ao ato de imitar o seu objeto de desejo.

Há duas aproximações modernas à violência. A primeira é política e filosófica, ela considera o homem naturalmente bom e atribui tudo o que contradiz esse postulado às imperfeições da sociedade, à opressão das classes populares pelas classes dirigentes. A segunda é biológica. No seio da vida animal, que é naturalmente pacífica, apenas a espécie humana é verdadeiramente capaz de violência. Freud falava de uma pulsão de morte. Atualmente, procuram-se os genes da “agressividade”. Essas duas aproximações permanecem estéreis. Há anos venho propondo uma terceira, que é ao mesmo tempo muito nova e muito antiga. Quando falo dela, desperto certo interesse, imediatamente substituído pelo ceticismo quando pronuncio a palavra-chave de minha hipótese: imitação (GIRARD, 2011, p. 33).

Com efeito, entende-se que tal inclinação para a violência não é algo inato ao ser humano que já venha concretizado em seu DNA, mas sim, algo construído devido as relações sociais estabelecidas.

Para Girard, o ser humano só tem seu desejo despertado por um objeto porque um outro o também tem e desta maneira, entende-se que o escopo por si só não vem a chamar a atenção e sua cobiça, portanto, o ser humano só deseja o que os outros desejam e a isso, Girard chama de desejo mimético.

Destarte, esse desejo é construído e baseado em algo que queremos ser e nos espelhar moldando nosso comportamento e, quanto menor forem as chances de colisão com este modelo, maiores as chances de permanecer apenas um protótipo a ser imitado por nós. E essa distância pode ser física, espiritual, temporal, hierárquica e outras. Assim, não se corre o risco de eclodir uma rivalidade ou conflito entre o imitador e o mediador devido ao desejo pelo objeto a ser obtido por ambos, pois os dois estão distantes um do outro em suas variadas formas e a isso Girard nomeia de mediação externa.

Não obstante, quando não existe tal distância ou ela é minimizada surge uma mudança no comportamento que antes era baseada na admiração, transformando-se em rivalidade e iniciando um conflito entre ambos, podendo levar a atos violentos e essa forma de conflito Girard chama a isso de mediação interna. Neste tipo de mediação o imitador e modelo não são figuras estáticas, pois um tende a imitar o outro porque quanto, mais próximos, mais aumenta-se o desejo e os

obstáculos para que ambos adquiram o objeto desejado. Além de que este perde sua centralidade nesta situação de conflito onde o desejo de um superar o outro é maior do que a própria conquista.

A mediação interna, portanto, é um processo que deixa suas vítimas cegas e seus próprios efeitos: os indivíduos que desejam passam a crer na autonomia dos próprios desejos, e ao fazê-lo, negam a importância do mediador. Por fim, os próprios mediadores são suprimidos. (GIRARD, 1990, p.33)

Por conseguinte, compreende-se que todo conflito gerado é iniciado no desejo por algo que alguém também deseja e quanto menor for a distância entre um e outro, maior é a probabilidade de se desencadear uma batalha por aquilo que ambos têm por objetivo.

Ademais, com a iniciação desta rivalidade engendra-se o que Girard chama de crise mimética. Em outras palavras, esta crise é entendida como uma batalha ou guerra que envolva a todos onde os mesmos se digladiam entre si, pois os seres humanos têm relações fundadas no conflito, o qual envolve sempre a busca de superar o outro, atingir o melhor lugar, movidos pela desconfiança e pela ganância material.

E, assim entende-se que essa crise mimética ou guerra geral entre todos coloca em risco à paz e harmonia social de determinada comunidade ou sociedade, como também impede qualquer forma de ascensão coletiva e também o desenvolvimento de outras áreas. Para René Girard, esse ciclo vicioso de violência só se encerraria ao se iniciar uma outra forma de violência, porém legitimada como sagrada e unificadora, ela teria por desígnio sacrificar uns em detrimento de outros para que então a coesão social funcionasse de mecanismo de deslocamento da violência desordenada para a violência ordenada. Girard dá o nome de mecanismo do bode expiatório.

Desta forma, este mecanismo busca responsabilizar um indivíduo ou um determinado grupo pelos males que são percebidos em uma comunidade. Alguém eleito para ser sacrificado e que esteja à margem da sociedade e que não tenha nenhum vínculo social que poucos deem importância a sua existência. Assim, isso faria com que o desejo de violência coletiva fosse saciado e infinitamente renovável, ludibriando a fome da violência.

Assim, o sacrifício aparece como um jeito de lidar com a violência, um modo de controlá-la e enganá-la. [...] a substituição sacrificial não passa pela moral do culpado e do inocente, como pensou Joseph de Moaistre, o deslocamento de uma vítima para outra sugere um desvio para proteger os membros da comunidade da violência que poderia se abater sobre seus pares, com o objetivo de enganar a violência oferecendo uma vítima sacrificável, pois é preciso dar algo para a violência engolir (GIRARD, 1990, p.16).

Portanto, diferentemente dos sacrifícios primitivos que se elegia alguém para que sua vida fosse ceifada em nome da paz e de uma ordem espacial, pode-se entender que, nos dias atuais, as formas de sacrifícios ainda se mantêm para com aqueles que estão estigmatizados e excluídos da convivência social. Estes são as vítimas prediletas do sistema de sacarificação para a harmonia social e controle do desejo intenso por violência.

Podemos então considerar que o sistema jurídico penal seja aquele que tem por incumbência sacrificar os culpados pelas mazelas da sociedade. E, estas formas de sacrifícios podem ser entendidas como a exclusão do meio social através da privação de liberdade para com aqueles que são abandonados pelas políticas públicas e jogadas ao próprio azar e assim sempre reproduzindo vítimas para saciar a fome de violência e manter o ritual de sacrifício.

Portanto, o encarceramento de uma parcela da população que é totalmente desassistida e imersa num ciclo profundo de exclusão é compreendida como aqueles que são preteridos pelas práticas sacrificiais em nome da lei para que, seja mantida a manutenção da ordem e que o restante da sociedade não seja sucumbido por si mesma através da violência.

### **3 RELIGIÃO E SEU PAPEL DENTRO DA SOCIEDADE**

Cada sociedade ou comunidade são regidas por normas de convivência e valores que tem por objetivo orientar o modo de participação de cada pessoa dentro delas, para que seja mantida a ordem social e assim a crise mimética não se manifeste. Atualmente, estas normas são conhecidas por leis que cumprem a finalidade de dar limites a todo ato e assim caso seja descumprida, o infrator, poderá responder a mesma de maneiras diversas, dentre elas a privação de sua liberdade tanto provisória quanto definitiva.

Com efeito, este modelo de regras a manutenção da ordem tem sua gênese no léxico grego, a partir do vocábulo “ethos”. Conforme, Boff (2000) este por sua vez teria o sentido e definição de dois termos um com relação aos modos de convivência e costumes escrito com a letra “E” em tamanho grande e outro, “aethos”, escrito com a letra “a” em tamanho menor, seria relativo a moradia, local de vivência ou o lugar onde se vive. Além disso, também indica o modo de ser e se comportar regidos por determinados valores e normas de cada civilização.

Outrossim, o que se verifica na sociedade moderna é a falta ou esquecimento deste “ethos” que dá o sustento para uma convivência pacífica entre os pertencentes de uma mesma comunidade,

causando danos para a ordem social. E a falta deste “ethos” pode ser entendido nos dias de hoje como o desrespeito com o próximo, a desvalorização da vida, a falta de amor, a empatia, o egoísmo, isto é, a falta de valores básicos em relação ao bom convívio entre as pessoas.

Desta forma, procura-se modos para que se efetive uma harmonização que seja estendida a todas sociedades afim de manter o mínimo de tolerância e funcionamento da convivência entre todos. Pois, fica nítido que a falta de um consenso, o estabelecimento de valores e normas que sejam universais a todos acarreta grandes e terríveis consequências para o mundo em que vivemos

Desta maneira, para que essa forma de convivência harmônica se efetive é necessário recorrer a algo que tenha um apelo forte baseado em valores e mobilização de pessoas em prol de um bem comum. E, entende-se que nenhuma outra instituição tenha tal poder de ação quanto a religião, pois, esta é dotada de um “ethos” próprio, entendido como “ethos” religioso que nada mais é do que um conjunto de valores e práticas que tem por objetivo orientar o modo de ser e proceder do sujeito em meio aos demais e ao ambiente que se encontra como também ser o elo de ligação com o transcendental e o divino.

Pois,

o termo religião etimologicamente: Derivaria quer do latim *relegere* (respeitar e, por extensão, dedicar a um culto), quer do verbo *religare*, que significa religar; a religião constitui então um laço que une o homem a Deus como à fonte de sua existência, principalmente de acordo com a tradição cristã (GREGÓRIO,201-, n.p).

Destarte, observa-se que a religião tem em sua gênese o intuito de aproximar os seres humanos entre eles e também, principalmente, de uma força superior, divina entendida como Deus, através de suas práticas as quais podem orientar seus comportamentos diante dos demais através de suas normas e valores, e assim revelar propósitos de nossa existência, mantendo vivos tais valores através de ritos, mitos e símbolos.

Porém, faz-se interessante ressaltar que nem todas as religiões buscam um convívio harmonioso com os demais e assim usam do pretexto religioso para propagarem discursos de ódio e atos violentos contra aos que deles são distintos e até declarando guerra em nome de seu Deus e sua religião.

Ademais, a religião, como citado anteriormente, é dotada de méritos e estes por sua vez moldam o modo de ser do ser humano, ou seja, ocorre uma padronização baseadas em seus ritos, mitos e valores próprios que tem por objetivo servir como elementos norteadores de seus comportamentos.

Isto é, para que isso ocorra é necessário entender que há uma força transcendental que nos move e que está acima de todos nós e que atinge todo o grupo social fazendo com que cada indivíduo procure agir de maneira sensata e harmoniosa com os demais no seu modo de proceder. Indo ao encontro da reflexão sobre religião e atos antissociais, Jensen (1998, p.309) nos lembram o pensamento de Durkheim de que “a ordem social só poderia ser mantida se as pessoas tivessem crenças comuns em algo maior do que elas”.

Em outras palavras, a religião contribui de modo geral para a sociedade, porque ela trabalha para a manutenção do bom convívio social nos dizendo e nos aconselhando em nossas maneiras de agir, nos atentando sobre o que é certo e errado e o que é permitido e proibido, e assim inculcando princípios que levaremos para o convívio com os demais e evitando que ultrapassemos os limites impostos pela sociedade e suas leis e com isso refutando conflitos maiores.

Ademais, a religião se faz importante na mudança de comportamento dos seres humanos, pois ela é entendida como um porto seguro para àqueles que estão em situação adversa e sem saber o que fazer da vida, depositando nela sua última esperança para que possa então haver um acontecimento diferente. Porém, para que esta mudança ocorra é necessário que o sujeito esteja disposto a mudar, reconhecer seus erros e se entregar a uma nova vida, ou seja, antes de tudo é preciso que haja a resiliência por parte do indivíduo.

Com efeito, no momento em que o sujeito se dispõe a uma transformação fica mais fácil da religião agir sobre ele e essas mudanças ocorrem de dentro para fora, pois ocorre uma mudança de postura com relação a si mesmo e ao mundo porque a religião incute ideias positivas que por vez se transformam em pensamentos bons que contribuem para sua saúde mental propiciando então uma qualidade de vida maior tanto física quanto mental.

Pois, quando o homem encontra o seu verdadeiro sentido de vida, a partir de sua religiosidade e fé faz com que se possibilite uma mudança de comportamento para melhor, pois como diz Nietzsche (2014, p.10) “ Ao se ter seu por quê? da vida, então se suporta quase qualquer como?”, desta forma entende-se que a religião, a fé ou religiosidade contribuem para idealização de propósitos que terão como meta ajudar a se manter firme apesar do momento desfavorável que passa.

Ademais, a pessoa religiosa tem uma maior tendência a ter de bom convívio com os demais, um poder de comunicação mais aberto ao diálogo e agradável em seu modo de agir, preceitos fundamentais para a manutenção do Ethos e claro dispositivos importantes para prevenção de atos

antissociais os quais a religião procura introjetar para que haja um bom convívio entre todos, portanto, entende-se que a religião tem o poder de exercer o desencorajamento de atitudes vistas como delinquentes e criminosas.

### **3.1 Contribuições da religião**

Como já supracitado, a religião, tem como uma de suas funções em meio a sociedade uniformizar padrões de comportamentos a partir de suas crenças e práticas religiosas as quais introduzem no ser humano valores essenciais para que se possa conviver com os demais, respeitando o espaço de cada um, orientando o que é certo e errado, valorizando a vida humana, isto é, guiando as formas de agir dos indivíduos.

Ademais, os grupos e as instituições religiosas nos dias de hoje têm desempenhado um papel muito importante no que diz respeito as práticas sociais como a ressocialização de apenados quanto ajuda humanitária em locais de altos índices de vulnerabilidade e abandono social. Isto revela que as nossas políticas públicas vêm, não de hoje, falhando para com aqueles que são desprovidos de qualquer capital e vivem entre à margem da pobreza, da miséria e do abandono social.

Com isto, faz-se importante enaltecer o trabalho que a religião desempenha em meio aos que carecem tanto de ajuda material quanto espiritual, pois o intuito deste trabalho é apresentar algumas contribuições tanto da prática religiosa e do ato da fé para a mudança de comportamento dos sujeitos para que o contubérnio social e harmonioso impere, pois a este respeito, Radcliffe-Brown nos aponta a contribuição da mesma.

Podemos aceitar, ao menos como possibilidade, a teoria de que toda religião é importante, até essencial, do mecanismo social, da mesma forma que a moral e as leis, uma parte do complexo sistema que permite aos seres humanos viverem juntos em uma organização ordenada de relações sociais. Deste ponto de vista, não consideramos as origens, mas as funções sociais das religiões, ou seja, sua contribuição para a formação e manutenção da ordem social. (RADCLIFFE- BROWN, 1952, n.p.).

Desta forma, irá se expor algumas das contribuições da religião que foram encontradas na pesquisa bibliográfica realizada, afim de compreender como a entrega ao sentimento de fé e religiosidade podem beneficiar as pessoas de um modo geral, mas também aquelas que hoje por determinados motivos encontram-se em situação desfavorável, ou seja, em situação de delinquência e também aqueles que podem estar inclinados a atos considerados antissociais.



De acordo com estudo realizado por Dias (2011, p.10-13), observou que tanto a frequência das práticas religiosas quanto aqueles são religiosos podem estar associadas a uma diminuição no consumo de substâncias tóxicas, drogas ilícitas e lícitas, roubo e atos de delinquência no que diz respeito a jovens entre idades de 17 e 18, como apontou pesquisa realizada, entre os anos de 1992 e 1993, pela Universidade de Coimbra, envolvendo 428 pessoas, 216 do sexo masculino e 232 do sexo feminino, ou seja, entende-se que a prática religiosa e o sentimento de fé, podem agir como um fator que desencoraja atos que venham interferir nas normas da sociedade e prejudicar a si mesmos.

Outrossim, na obra realizada por Rodrigues e Fonseca. A religião e comportamento criminoso (2015, p.103-104), nos apresenta resultados de uma pesquisa realizada por Higgins e Albrecht a qual vem a ratificar esta ideia de distanciamento de atos lesivos a si e a comunidade. Tal estudo fora feito com estudantes no estado de Atlanta –EUA, abrangendo um total de 1383 pessoas e nela se revelou que sujeitos que frequentam templos religiosos e participam ativamente das práticas tendem a uma menor possibilidade de se envolver com atos criminosos, menor inclinação a prática de roubos e o uso de substâncias tóxicas, bebidas alcoólicas, como também venda de drogas ilícitas.

Ademais, o mesmo artigo apresentou outros dados importantes de uma pesquisa realizada por Albrecht, Chadwick e Alcorn a qual evoluiu e avaliou 224 adolescentes mórmons apontou que, pessoas que tem uma maior presença em atividades promovidas por sua igreja, que se fazem presentes em suas liturgias e práticas e que se envolvem de maneira forte tendem a praticar crimes sem a presença de vítimas, com menor gravidade a integridade física e psicológica de terceiros. (2015, p.104-105). Não obstante, percebe-se que sujeitos que tem pouca ou quase nada de relação com atividades religiosas tem maiores chances de cometer crimes envolvendo vítimas.

E, também, os mesmos relatam que, pessoas que frequentam a igreja mais assiduamente tem menores chances de envolvimento com transtornos com a lei, reduzindo as probabilidades de infringirem às normas, além de reduzir o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de maconha. Estes dados foram concluídos através da pesquisa de Stark, a qual envolveu 11.995 alunos do último ano do ensino médio, nos Estados Unidos da América. (2015, p.105-106).

Além de que, a participação na religião e suas práticas contribuem para a sociabilidade, fazendo com que muitas pessoas sigam um caminho da vida pública tornando-se membros de causas sindicais, sociais e políticas (Novaes, 2005, p. 289). Pois, sentem-se motivados pelos valores

que foram cultuados no espaço religioso e assim despertando a vontade de propagá-las afim de ajudarem os outros em suas causas.

Por conseguinte, a religião pode respaldar protestos e resistências contra situações de injustiça, fazendo com que mobilize um número grande de pessoas para se solidarizar na causa que em suma vise o bem comum. Como por exemplo, leis que não atentem contra a integridade humana, como penas de morte e torturas.

Além disso, a religião, assim como o apoio de diversos grupos religiosos, desempenha papel fundamental para aqueles e aquelas que se encontram em detrimento de sua liberdade, ou seja, pessoas que se encontram nos presídios e penitenciárias pelo cometimento de delitos contra a ordem social. Ressalta-se que este público que ora é simplesmente esquecido pelas políticas públicas e apartado dos demais, sendo sacrificado em nomes da paz, como nos lembra Girard (1990), é um dos que mais carecem de apoio emocional e espiritual, pois além de sua privação de liberdade os mesmos se encontram com seus laços familiares rompidos e isso interfere e muito no comportamento dos apenados.

Destarte, a religião e as práticas religiosas podem contribuir para a convivência em ambiente prisional quanto para saúde mental e também mudanças de comportamento, assim como outras contribuições importantes. E esta assistência religiosa é direito do apenado conforme a lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 que institui a lei de Execução Penal, em seu artigo 24 que trata da assistência religiosa:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.  
(BRASIL, 1984, n.p)

Há também, um estudo realizado por Melo et al. (2013). Influência da religiosidade e sintomas de desesperança em mulheres prisioneiras, pertencentes à Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul, em regime fechado, cujo entrevistou 287 mulheres, afim de identificar se as apenadas que praticavam alguma religião ou carregavam sentimentos de fé sofriam com sintomas de desesperanças, ou seja, sentimentos de depressão.

Portanto, este estudo verificou que as mulheres que participam de rituais religiosos como também têm alto nível de fé tendem a apresentar menores chances e características depressivas do que aquelas que não participam ou que não proferem nenhuma religião.

Como também a presença da religião, espiritualidade e fé, nos sistemas prisionais contribui para o apenado despertar o sentimento de esperança em sua mudança comportamental, ou seja, faz com que o indivíduo se sinta mais entusiasmo no seu processo de ressocialização e com isso seu retorno à sociedade, obtendo 94% de respostas satisfatória a esta temática. Além de que, o estudo também apontou que 77% dos apenados afirmaram que a espiritualidade pode ajudar no enfrentamento da adversidade advinda a privação de liberdade. Esta conclusão foi obtida na pesquisa de Márcio Antônio Neves, em sua pesquisa de campo com o título.

A importância da espiritualidade na ressocialização dos apenados em regime fechado da penitenciária Odenir Guimarães (2020), a qual contou com a participação de 168 presidiários da penitenciária Cel. Odenir Guimarães- Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO.

Assim, outras contribuições da religião foram percebidas no estudo bibliográfico a respeito do público que se encontra em cárcere, desta maneira entendendo que tal auxílio promove mudanças comportamentais, desde atitudes consigo mesmo e uma metamorfose em relação à sua maneira de enxergar a vida, como também o sentimento de pertença como indivíduo dotado de valores que pode contribuir em meio à sociedade. Desta forma podemos citar as contribuições da religião para os apenados, entre elas:

Contribui para a reflexão e correção dos erros para uma vida melhor; diminui os atos violentos dentro do cárcere; mudanças de comportamento; encorajamento para não repetir os erros do passado; ajuda na saúde mental propiciando pensamentos positivos em relação ao futuro; contribui para a sensação de paz no coração; contribuição para a sua transformação como pessoa, acreditando e refletindo no seu papel dentro da sociedade; exercita a caridade, ajudando aqueles que se encontram em situação semelhante à sua em tempos idos; contribui para a paz e o respeito mútuo; menor depressão; menores frequência de transtornos mentais; nível elevado de esperança; autoestima elevada; amenização do isolamento; laços pós- cárcere; previne ideias suicidas; fonte de resiliência; atua na manutenção dos vínculos familiares, pois os grupos religiosos formados no ambiente prisional podem preencher o vazio e assim sentem-se acolhidos.

Estas, portanto, foram algumas das contribuições encontradas no estudo bibliográfico que fora realizado, entendendo que a religião contribui de diversas maneiras para aqueles que se encontram em situação de delinquência e cárcere, notando que tanto beneficia em uma mudança comportamental como auxilia na qualidade de vida mental e física. Encontrando na religião uma fonte de apoio e esperança para dias melhores.

## CONCLUSÃO

Portanto, esta ilustração visou apresentar a contribuição da religião para com aqueles que se encontram à margem da sociedade, ou seja, em situação de inclinação a criminalidade e tolhimento de sua liberdade. Desta forma, o artigo buscou ter como base a teoria mimética de René Girard, no que diz respeito a gênese da violência e a forma como ela é mantida sob controle para que não haja uma verdadeira selvageria entre grande parte dos indivíduos componentes de uma sociedade.

Sua teoria nos apresentou que os conflitos entre os indivíduos são iniciados pela mimésis, ou seja, pela imitação daquele que temos como modelo e, conseqüentemente, desejo pelo objeto que o outro também deseja. E, a partir de uma maior proximidade entre sujeito cobiçador e protótipo desencadeia-se uma crise mimética onde um se digladiava com o outro.

E, para que cesse essa guerra geral, Girard, apresenta sua segunda teoria, o bode expiatório, que nada mais que a substituição de uma violência desordenada para uma violência ordenada a qual é respaldada pelo bem comum, ou seja, em nome da lei. E suas vítimas preteridas são aquelas sem vínculos social, que se encontram distante da realidade e das políticas públicas.

Desta forma, ele nos faz entender que o sacrifício contemporâneo nada mais é que a segregação dos estigmatizados e excluídos de nossa sociedade, isto é, o cárcere, hoje, funciona como um mecanismo no qual sacia a sede de violência dos demais.

Além disso, conclui-se que a religião, primeiramente, exerce uma função de coesão social em nossa sociedade, porque ela dita e incute formas de se comportar em meio aos demais para que então possa haver um convívio salutar entre todos apesar de nossas diferenças. E, estas formas de comportamentos são guiadas por valores baseados em suas doutrinas e crenças como ritos, mitos e símbolos que tem em comum a manutenção da fé, primeiramente, e também a harmonia entre os pertencentes de uma mesma sociedade primando pelo respeito a vida, e ao ser humano como também o respeito pelas as normas baseadas em valores religiosos como não roubar, não matar e outros.

Com efeito, também se pode aferir que as práticas religiosas e sua participação as liturgias podem influenciar o comportamento das pessoas com relação aos atos considerados prejudiciais a si e a sociedade distanciando do uso e abuso de substâncias tóxicas, bebidas e drogas, como também

a prática da delinquência e o cometimento de roubos. Além de favorecer uma minimização de violência nos atos criminosos que envolvam a presença de vítimas.

Além disso, a religião, a prática de religiosa, sentimentos de religiosidade e fé como também as presenças de grupos religiosos em estabelecimentos penais contribuem para uma mudança de comportamento e uma saúde mental de qualidade. Levando a estes indivíduos conforto espiritual, preenchimento de vazios relacionados a distância familiar, despertando sentimentos de esperança e sentido para suas vidas, diminuindo atos agressivos e menores atos suicidas.

Por conseguinte, observou-se e apresentou-se várias contribuições que a religião pode promover a pessoas que se encontram em situação de criminalidade como também se identificou qual o papel da religião dentro de uma sociedade. Porém, entende-se que o assunto não se esgota por aqui e nem poderia, pois é um assunto muito complexo que envolve sentimentos e pessoas distintas, e que variam de caso para caso, além do grau de comprometimento do indivíduo com a mudança de atitude.

Por fim, sugere-se mais pesquisas que envolvam esta temática afim de propiciar um melhor capital de conhecimento e base para futuras obras, pois nota-se poucos estudos que se aprofundam nesta questão e que se mostrou no decorrer da pesquisa essencial para a vida de pessoas de um modo geral. Pois, a religião se mostrou como um mecanismo importante de ajuda para com aqueles esquecidos pelas políticas públicas as quais não lhe oferecem a oportunidade para que possam procurar uma mudança comportamental e sim faz com que se perpetuem ainda mais os ciclos de violência e criminalidade em suas vidas.

## **BIBLIOGRAFIA**

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIA. **Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião.** Disponível em: < <https://cutt.ly/vhjdZBQ>> Acesso em: 15 de out. 2020.  
BOFF, Leonardo. **Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos.** Brasília: Letraviva, 2000.

BRASIL, BRASÍLIA. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. **Lei de execuções penais.** Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm)>. Acesso em: 15 de set. 2020.  
CIPRIANI, R. **Manual da sociologia.** São Paulo: Paulus, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Departamento de monitoramento e fiscalização. **Relatório do Mutirão Carcerário Realizado no Estado do Pará.** Belém, 2010. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/>> Acesso em: 30 de ago. 2020.

DIAS, Maria da Luz Vale. Religiosidade e comportamento desviante na adolescência: dados de um estudo empírico. **Revista Portuguesa de Pedagogia**, Coimbra, p. 5-23, 1 jul. 2011.

GREGÓRIO, Sérgio Biagi. **Religião**. Disponível em <<https://sites.google.com/view/sbgdicionariodefilosofia/religi%C3%A3o>>. Acesso em 27 de out. 2020.

DUARTE, Lucas Henrique Pereira. **A sacralidade da violência do estado: o cárcere à luz do bode expiatório de René Girard**. 2017. 62 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura Plena em Filosofia, Faculdade de São Bento, São Paulo, 2017.

GALÚCIO, Iarani Augusta Soares. Os impactos da assistência religiosa no processo de ressocialização de presos. **Anais do Congresso Internacional da Faculdades**, São Leopoldo, v. 1, p. 1219-1238, 2012.

GARRIDO, Adriana Cristina Oliver. **Fatores sociais de criminalidade**. Disponível em: <[http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/FATORES\\_SOCIAIS\\_DE\\_CRIMINALIDADE\\_.pdf](http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/FATORES_SOCIAIS_DE_CRIMINALIDADE_.pdf)>. Acesso em 13 ago. 2020.

GIRARD, Rene. **A violência e o sagrado**. São Paulo: Paz e Terra, 1990. 392 p.  
IBGE. **Amostra- Religião**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>> Acesso em: 12 de out. 2020.

JENSEN, Gary F; ROJEK, Dean G. **Delinquency and Youth Crime**. 4. ed. Linois: Waveland Press, 1998. 478 p.

LONGHI, Miguel. **O ethos no currículo de ensino religioso**. 2004. 61 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestre em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2004.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 1493 p.

MELO, Daniela Canazaro de *et al*. Influência da religiosidade e sintomas de desesperança em mulheres prisioneiras. **Psicologia Para América Latina**, Porto Alegre, v. 24, p. 97-108, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. **Crepúsculo dos ídolos**. Petrópolis: Vozes, 2014. 208 p.

NOVAES, R. Juventude e participação social: apontamentos sobre a reinvenção da política. *In*: ABRAMO, Helena, Wendel, Freitas, Maria Virgínia de SPOSITO, Marília Pontes (org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, p. 46-55, 2000.

RADCLIFFE-BROWN, A. R.. **The Andaman Islanders**. Cambridge: Cambridge University Press, 1952

SHIKIDA, Claudio Djissey; ARAÚJO JUNIOR, Ari Francisco de; MURTA, Susane Rodrigues. Religião e criminalidade no Brasil: primeiras evidências sob enfoque econômico. **Revista Textos de Economia (TEC)**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 91-107, 2008.

SOUZA, Jessé. **Ralé Brasileira**: quem é e como vive. 3ª Edição. Belo Horizonte: Editora Ufmg, 2018. 528 p.

SOUZA, Robson Sávio Reis. Religião e criminalidade: da cultura da morte à cultura da paz e do perdão. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 97-120, 2005.